

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.4

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 29/09/2022, processo administrativo n.º 26090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE material consumo odontológico, destinados as Secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

918 - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit RS	Vr total RS
1	244 - ACIDO FOSFÓRICO Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 03 seringas de 2,5ml cada e com 03 ponteiras. Possui CE (Certificação da Comunidade Européia) e manual de BPF (Boas Práticas de Fabricação)	PCT	MAQUIRA	200	3,97	794,00
2	6503 - Adesivo Fotopolimerizável Adesivo fotopolimerizável, frasco único, contendo 5,0ml; Solvente à base de água e álcool; espessura de película de 7 µm, com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Frasco com tampa "flip top".	CX	MAQUIRA	200	11,45	2.290,00
5	6522 - AMALGAMA USO ODONTOLÓGICO CAPSULA DE 01 PORÇÃO Cápsulas de amálgama para ser usada em amalgamador com sistema de cápsulas pré-dosadas, contendo 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre, 600mg de liga e 552 mg de mercúrio. Pote com 500 cápsulas contendo 01 porção de amálgama em cada.	Pote	SDI	100	672,73	67.273,00
6	6526 - AMALGAMA USO ODONTOLÓGICO CAPSULA DE 02 PORÇÃO Cápsulas de amálgama para ser usada em amalgamador com sistema de cápsulas pré-dosadas, contendo 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre, 600mg de liga e 552 mg de mercúrio. Pote com 500 cápsulas contendo 02 porção de amálgama em cada.	Pote	SDI	50	1.529,50	76.475,00
8	11678 - Anestésico injetável de mepivacaína sem vasoconstrictor Anetubos de 1,8ml de capacidade, embalados em caixa com 50 unidades.	CX	DFL	500	98,00	49.000,00
9	6532 - Anestésico Injetável local à base de Cloridrato de Articaina. Vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000 Anestésico Injetável local à base de Cloridrato de Articaina. Vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	CX	DFL	500	148,99	74.495,00
10	11679 - Anestésico injetável de prilocaína com vaso constritor – Felinefrina Anetubos de 1,8ml de capacidade, embalados em caixas de 50und.	CX	DFL	500	75,50	37.750,00
11	6534 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA. APRESENTAÇÃO EM POTE COM 12 GRAMAS	UND	DFL	100	8,40	840,00
12	6537 - APLICADOR USO ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem com 100 hastes.	CX	FGM	240	8,68	2.083,20
14	6707 - CAMPO CIRÚRGICO CAMPOS CIRÚRGICOS PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO COM 6 CM DE DIÂMETRO (12 CM LARGURA ABERTO, ANTES DA COSTURA) E 42CM DE COMPRIMENTO, BAINHA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO DUPLO, TEXTURA TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, BRANCO CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMO DE 220 G/M2	UND	DENTAL CREMER	50	8,80	440,00
15	6705 - CAMPO CIRÚRGICO 70cmx70cm CAMPOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS C/ FENESTRA – LARGURA 70CM X 70CM COMPRIMENTO – COM ORIFÍCIO CENTRAL DE 12CM DE DIÂMETRO, TIPO DUPLO, TEXTURA TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, BRANCO CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMO DE 220 G/M2	UND	DENTAL CREMER	50	28,77	1.438,50
16	6708 - CAMPO OPERATÓRIO CAMPOS OPERATÓRIOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS – LARGURA 70CM X 70CM COMPRIMENTO - TIPO DUPLO, TEXTURA TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, BRANCO CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMO DE 220 G/M2	UND	DENTAL CREMER	50	28,79	1.439,50
24	6722 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 20 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	100	22,69	2.269,00
26	6725 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 30 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	100	22,82	2.282,00
27	6727 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 35 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	100	22,82	2.282,00
30	6730 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 50 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	50	24,09	1.204,50
31	6731 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 55 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	50	23,89	1.194,50
32	6732 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 60 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	50	23,00	1.150,00
33	6736 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 70 vEM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	50	22,82	1.141,00
34	6737 - CONE DE GUTA PERCHA NRO. 80 EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	DENTSPLY	50	22,82	1.141,00
35	6739 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 Uso Odontológico	CX	DENTSPLY	100	23,36	2.336,00
41	6747 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 Uso Odontológico	CX	DENTSPLY	100	22,80	2.280,00
42	6748 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 Uso Odontológico	CX	DENTSPLY	50	22,80	1.140,00
43	6749 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 Uso Odontológico	CX	DENTSPLY	50	22,80	1.140,00
44	6750 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60 Uso Odontológico	CX	DENTSPLY	50	22,90	1.145,00
45	6751 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 Uso Odontológico	CX	DENTSPLY	50	22,80	1.140,00

46	6752 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 Uso Odontológico	CX	DENTSPLY	50	22,80	1.140,00
48	3333 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% "indicada para assepsia de preparos cavitários antes de procedimentos restauradores, procedimentos adesivos para restaurações diretas ou indiretas e antes de cimentação temporária ou permanente de coroas, inlays, onlays e outros. Apresentação: Frasco contendo 100 ml de solução, embalado individualmente"	UND	MAQUIRA	200	10,25	2.050,00
51	3352 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA "SOLUÇÃO à base de fucsina básica; Apresentação: Frasco contendo 10 ml"	UND	MAQUIRA	100	4,65	465,00
52	6784 - FILME RADIOLOGICO, USO ODONTOLOGICO Filme periapical infantil - Caixa com 100	CX	KODAK	150	197,80	29.670,00
53	6783 - FILME RADIOLOGICO, USO ODONTOLOGICO Filme periapical adulto - Caixa com 150 unidades	CX	KODAK	75	149,29	11.196,75
55	6786 - FIO DE SUTURA ABSORVIVEL FIO DE SUTURA ABSORVIVEL SINTÉTICA POLIGLACTINA 3-0 COM AGULHA 1/2, 2,0 CM. CAIXA COM 36. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. SINTÉTICA POLIGLACTINA 3-0 COM AGULHA 1/2, 2,0 CM. CAIXA COM 36. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	DENTAL SPEED	50	90,45	4.522,50
61	6792 - FLUOR EM GEL ACIDULADO Uso Odontológico	UND	MAQUIRA	150	4,84	726,00
62	6794 - FLUOR EM GEL NEUTRO Uso Odontológico	UND	DFL	150	4,76	714,00
63	6795 - FLUOR USO ODONTOLOGICO LIQUIDO EM EMBALAGEM DE 1 LT	UND	DENTAL CREMER	100	28,78	2.878,00
64	3379 - FORMOCRESOL LIQUIDO uso odontologico, material para manipulação da polpa dental . Embalagem: frasco com 10ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	MAQUIRA	100	4,38	438,00
66	6835 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLOGICO EM PASTA Uso Odontológico	CX	MAQUIRA	100	18,30	1.830,00
67	6836 - HIDROXIDO DE CALCIO USO ODONTOLOGICO P.A. EM PO Uso Odontológico	UND	MAQUIRA	50	4,19	209,50
68	6837 - Hipoclorito de Sódio 2% - frasco com 1000 ml Uso Odontológico	UND	SURYA DENTAL	50	10,02	501,00
69	6841 - KIT CIMENTO ENDODONTICO Kit contendo 01 frasco de cimento pó e 01 frasco de liquido	UND	FGM	100	14,48	1.448,00
71	6844 - Kit de Cimento de ionômero de vidro para restauração Ionômero de vidro restaurador, composto por vidro de aluminofluorsilicato, ácido poliacrílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água. Ácido poliacrílico deve estar no líquido. Atende a técnica ART.	UND	FGM	200	19,83	3.966,00
73	6880 - MATRIZ DE AÇO 05 MM USO ODONTOLOGICO	UND	PREVEN	300	1,31	393,00
74	6881 - MATRIZ DE AÇO 07 MM USO ODONTOLOGICO	UND	MAQUIRA	300	1,45	435,00
76	6884 - OTOSPORIM frasco de 10 ml	UND	FQM	100	15,43	1.543,00
77	6885 - PAPEL CARBONO utilizado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais; Apresentação: embalagens contendo 12 tiras	UND	MAQUIRA	200	1,94	388,00
78	6886 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Frasco contendo 20 ml, embalado individualmente	UND	MAQUIRA	100	5,60	560,00
79	6887 - PASTA PROFILATICA DE USO ODONTOLOGICO USO ODONTOLOGICO	UND	MAQUIRA	120	3,58	429,60
80	6899 - RESINA FLUÍDA Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2g de resina e 05 ponteiros para aplicação.	UND	KOTA	100	10,81	1.081,00
96	6915 - SELANTE DE SUPERFÍCIE Selante resinoso e fotopolimerizável , utilizado como agente de selamento e polimento superficial de restaurações diretas e indiretas de resina composta ou resina acrílica; Kit cotendo 1 frasco com 5ml ,1 porta pincel e 25 pincéis	UND	DENTSPLY	100	64,18	6.418,00
97	6918 - SERINGA HIPODÉRMICA DE 20ML COM AGULHA 25X7 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA,RETRATIL, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E CATALOGO	UND	DESCARPACK	1.500	0,62	930,00
98	6921 - SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL Confeccionado em PVC transparente e atóxico, arame especial para fixação imediata, ponteira colorida, macia, vazada; não estéril). Embalagem: pacote com 40 unidades.	PCT	SSPLUS	500	0,68	340,00
101	6929 - TOUCA CIÚRGICA DESCARTÁVEL, EM LINHOL, COR BRANCA, COM ELASTICO, 100 % POLIPROPILENO, HIPOALERGICA E ATOXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	PCT	ABL	300	7,66	2.298,00
103	6931 - Tricresol formalina Sem Especificação	UND	MAQUIRA	100	6,30	630,00
104	6932 - VENIZ CAVITÁRIO Contendo 5 % de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Apresentação: frasco contendo 10 ml, embalado individualmente	UND	SS WHITE	160	10,19	1.630,40
Total (RS):						414.993,95

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 01 de novembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo órgão executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo órgão participante da Contratante.

RDF-Distribuidora De Produtos Para Saúde LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Rep. Por:

SIDNEY CARLOS DE MELO,

CPF: 785.484.544-15.

Fornecedor 3.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:042F6A2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 104522/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022**

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Bergson Iduino de Oliveira

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência, que tem por objeto o Aquisição gradual de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporada ao Município de Arez/RN.